



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 26 de Julho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 132

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-SEINFRA

O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que irá realizar CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **29/07/2024** até **13/08/2024 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** no site bll.org.br. Abertura das propostas **13/08/2024** às **08H00MIN**, início da sessão de disputa de preços: às **09H30MIN** do dia **13/08/2024**. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no setor de licitações e sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. CRATEÚS-CE, 29 de julho de 2024. Francisco Olavo Rodrigues, Agente de Contratação do Município de Crateús.

PORTARIA Nº. 001.26.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Exoneração o(a) Sr(a) MANUELA TATILLA SILVA DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 068.428.763-38 e RG nº. 20082980807, do cargo de **Gerente do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos – Símbolo DAS-1,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE.** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 26 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.26.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Nomeação o(a) Sr(a) **VILBERLÂNDIA EVANGELISTA LOPES**, portador(a) do **CPF nº. 769.646.473-68** e **RG nº. 0251180193**, para exercer a Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Furtado Leite – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 26 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.26.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Exoneração o(a) Sr(a) **FRANCISCO JOSÉ MACEDO NERI**, portador(a) do **CPF nº. 448.256.763-91** e **RG nº. 0318145696**, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Furtado Leite – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 26 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 004.26.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **RONER SOARES DA CRUZ**, portador(a) do **CPF nº. 615.222.603-15** e **RG nº. 20190221210**, para exercer a Função de **Assessoria Executiva – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 26 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.
